

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 135/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 090, da Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 07/03/2005,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA, Oficial de Justiça Avaliador, FC-01, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Brejo, Santa Quitéria e Buriti de Inácia Vaz/MA, no dia 02/03/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís(MA), 22 de março de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO